



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2024
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 80/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **PUBLICA TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 95.836.771/0001-20, com sede à Rua Içara, n. 151, Itaupava Seca, Blumenau – SC, CEP 89.030-170, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ALEXANDRE HWIZDALECK**, portador da Carteira de Identidade n. 2.173.335-0 e CPF n. 636.465.959-49, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 17/2022, Pregão Presencial n. 06/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto suprimir item ao contrato original n. 80/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal, incluindo ainda serviços necessários à sua implantação, suporte técnico e manutenção para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica suprimido os itens n. 12 e 14 do contrato original, com efeito retroativo, a contar de 01/08/2024, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
12	9,5	Mês	Sistema gestão eletrônica de documentos.	2019,09	19.181,35
14	9,5	Mês	Sistema de protocolo digital.	388,08	3.686,76
Total					22.868,11

2.2. Essa supressão justifica-se em decorrência do sistema digital (1Doc) não ter integração com o sistema e-Pública, conforme documento anexo.

2.3. O valor suprimido ao contrato original é de R\$ 22.868,11 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 80/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Município de Peritiba – SC., em 06 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DAIANA MOLLMANN MATTOS

Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2024